

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 009/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera o anexo da Lei Municipal nº 2.346 de 2015.

Art. 1º - Altera o anexo da Lei Municipal nº 2.346 de 2015 que criou o Cargo de Assessor da Presidência da Câmara de Vereadores de Faxinal do Soturno, passando para o Padrão equivalente ao CC5 dos cargos de Provimento em Comissão do Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Faxinal do Soturno, aos 21 de dezembro de 2022.

Geani Antonio Zanon
Vereador MDB
Presidente

Luiz Carlos Prevedello
Vereador Progressistas
Vice-Presidente

Paulo Fernando Chelotti
Vereador Progressistas
1º Secretário